

CM



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1225**

EMENTA: - CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, o Clube Municipal de Volta Redonda, com sede à rua A. Barreiros nº 52 com Estatutos registrados no Cartório Dauro Aragão ao livro A-1 de Registro de Pessoas Jurídicas, à fls.07 e publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de novembro de 1973

*Nelson dos Santos Gonçalves*  
Nelson dos Santos Gonçalves  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Secretaria Municipal	
Bm	FL. 18
1225	

Projeto de deliberação nº 35/73

Autor: - Vereador Theodósio Alves da Silva id.

